CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

WENDER PERES DE LIMA – TÚLIO DO LANCHE

Presidente da Câmara Municipal

ITURAMA/ MG

REF. INDICAÇÃO Nº CM 199/2021

A Secretaria para oficiar e arquivar.
Sala das Sessões, 16 / 03 / 21
Presidente da Câmara

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Sr. Prefeito Municipal **fiscalização do comércio da Cidade mais rígida para que possa reabrir.**

DELEON MARTINS DE ALMEIDA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

MARCINHO DA AMBULÂNCIA
VEREADOR

A presente indicação se faz justa, devido os comerciantes não estão conseguindo se manter e terão que fazer a dispensa dos seus funcionários trazendo grande prejuízo a população e ao Município.

Iturama/MG, 11 de março de 2021.

Vereador Ronei Queiroz Vasconcelos
Ronei Mosquito